



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002546 - 46 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2489
De 23 de novembro de 2021

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Mangueira e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Mangueira, inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.440/0001-24, entidade de direito público sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana/SE, 23 de novembro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito